



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 44/2016

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida – Secretário Municipal de Obras, que viabilize através da secretaria competente, a manutenção da iluminação pública nas ruas dos Bairros Novo Horizonte e Vila Figueira. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, visto que as ruas dos referidos bairros estão às escuras, trazendo transtornos aos moradores e a todos que por ali trafegam. Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

